



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Documento de Formalização de Demanda: ____/2026

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso na Administração Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a segurança e a proteção dos servidores no exercício de suas atividades. A aquisição é necessária para reposição e fornecimento contínuo dos equipamentos, assegurando o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a adequada prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, possuir qualidade adequada ao uso a que se destinam e estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido. A entrega deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Prefeitura Municipal, conforme a necessidade da Administração.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente, que confirmará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. O prazo para pagamento deverá obedecer ao estabelecido em edital e contrato, respeitando a legislação vigente. O pagamento ocorrerá de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas, não gerando obrigação de consumo total dos itens registrados, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, conforme previsto na legislação vigente, além dos documentos que comprovem a regularidade de representação legal, quando aplicável.

6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas dos equipamentos de proteção individual foram definidas com base na estimativa média para as secretarias e setores da Administração Municipal, bem como na previsão de atendimento às necessidades durante o período de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que as quantidades são estimativas, não constituindo obrigação de aquisição total por parte do Município, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Documento de Formalização de Demanda: ____/2026

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso na Administração Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a segurança e a proteção dos servidores no exercício de suas atividades. A aquisição é necessária para reposição e fornecimento contínuo dos equipamentos, assegurando o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a adequada prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, possuir qualidade adequada ao uso a que se destinam e estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido. A entrega deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidos no edital, na Prefeitura Municipal, conforme a necessidade da Administração.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente, que confirmará a conformidade dos produtos com as especificações contratadas. O prazo para pagamento deverá obedecer ao estabelecido em edital e contrato, respeitando a legislação vigente. O pagamento ocorrerá de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas, não gerando obrigação de consumo total dos itens registrados, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, conforme previsto na legislação vigente, além dos documentos que comprovem a regularidade de representação legal, quando aplicável.

6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas dos equipamentos de proteção individual foram definidas com base na estimativa média para as secretarias e setores da Administração Municipal, bem como na previsão de atendimento às necessidades durante o período de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que as quantidades são estimativas, não constituindo obrigação de aquisição total por parte do Município, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.



8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diversas marcas, fabricantes e fornecedores de equipamentos de proteção individual que atendem às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente, possibilitando ampla competitividade no processo licitatório. Diante disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois amplia a competitividade, facilita o atendimento das demandas ao longo do período de vigência e possibilita melhores condições comerciais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços no mercado, utilizando, quando possível, contratações similares realizadas por outros entes públicos, painéis oficiais de preços, atas de registro de preços vigentes e cotações junto a fornecedores, conforme orientações da legislação vigente, sendo realizada pelo setor de compras municipal. O valor estimado servirá como referência para o planejamento da contratação, não representando obrigação de gasto integral, considerando que o fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Administração Municipal.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a demanda da Administração Municipal, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais necessários à proteção e segurança dos servidores.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), promovendo a segurança dos servidores, o atendimento às normas de segurança do trabalho e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 15 de junho de 2026.

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 15/06/2026

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ